



# **Município de Taquari** **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.792, de 09 de outubro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.625, de 09 de outubro de 2013.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.643,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 26.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 100.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 04 Departamento De Assistência Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 1.700,00

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 03 Departamento De Trânsito



# **Município de Taquari** **Estado do Rio Grande do Sul**

04.125.0008.2034 Manut.Controle E Seg.Do Tráfego Urbano

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 3.943,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura do que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2012 proveniente do recurso 1098 – Multas de Trânsito no valor de R\$ 3.943,00, e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$26.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 04 Departamento De Assistência Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.700,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**

**09 de junho de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos